



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 132/PML, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designação do Profissional de Educação para ocupar a Função de Diretor Adjunto em Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o profissional de educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, JOÃO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE, Matrícula 4691, para exercer a função de Diretor Adjunto na Escola Municipal Professor João Baptista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 2 de fevereiro de 2019.

Ladário-MS., 19 de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal